

PORTARIA N.º 581, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

RETIFICA E COMPLEMENTA OS PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR E COMPLEMENTAR, para a Senhora Renata Melillo Garcia - portadora do Registro Geral n.º 19.231.542 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, os períodos aquisitivos a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013.

“**I** – 2.º período apurado de 12 de Janeiro de 2007 a 08 de Maio de 2012;
II – 3.º período apurado de 09 de Maio de 2012 a 10 de Novembro de 2017;
III – 4.º período apurado de 11 de Novembro de 2017 a 02 de Julho de 2023.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Agosto de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)